



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

13083-970 - Campinas - SP

☎ (0**19) 3521-4954

Fax: (0**19) 3521-4964

INFORMAÇÃO PRPG/002/12


**Regulamenta as solicitações de pagamento de ajuda de custo para
participação em eventos a alunos já titulados**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da UNICAMP, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer um limite de tempo aos alunos egressos dos cursos de pós-graduação da UNICAMP, para pleitearem ajuda de custo para participação em eventos, resolve:

- 1- considerar como **prazo máximo para o eventual atendimento destas solicitações**, o prazo de **60 dias** determinado para a entrega das dissertações ou teses corrigidas (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu - Artigo 35 § 1º - inciso II);
- 2- considerar este prazo de 60 dias extensivo a todos os alunos aprovados, a partir da data da defesa das dissertações ou teses, independentemente da data de entrega dos exemplares corrigidos.

Encaminhe-se à DAC e a todas as CPG's para ciência.

Campinas, 08 de novembro de 2012.


Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade Estadual de Campinas